



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 34/2023

O cidadão **EDUI GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar no estágio probatório declarando estável no serviço público os servidores abaixo relacionados pelo regime estatutário instituído pela Lei Municipal 238/93, por ter concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório conforme dispõe o art. 41 da Constituição Federal, a partir da data de entrada em exercício, conforme Atestado de Avaliação de Desempenho de Cargo lavrado:

Nome do Servidor	Matricula Funcional	Cargo	Data de Nomeação	Data de entrada em exercício	Decreto de nomeação
Daiane Rosa Machado	693-9	Professora do Ensino Fundamental	03/02/2020	03/02/2020	1914/2020
Lucas Rodriguez Pajuelo	692-0	Pedagogo	03/02/2020	03/02/2020	1914/2020
Nadiele Elias Faria Tuono	691-2	Pedagoga	03/02/2020	03/02/2020	1914/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria tem efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 15 de fevereiro de 2023.


EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal